



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A **Companhia Brasileira de Distribuição** (“GPA” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem, em continuidade ao fato relevante divulgado em 28 de junho de 2023, informar o que segue em relação à oferta não solicitada recebida do Sr. Jaime Gilinski para aquisição da totalidade da participação da Companhia no Almacenes Éxito S.A. (“Éxito” e “Oferta”, respectivamente).

O Conselho de Administração da Companhia reuniu-se nesta data para análise e discussão da Oferta juntamente com seus assessores financeiros e legais, tendo decidido, pela unanimidade de seus membros e com recomendação dos seus assessores, rejeitar a Oferta, por entenderem que o preço ofertado não atende parâmetros adequados de razoabilidade financeira para uma transação desta natureza e, portanto, não atende o melhor interesse do GPA e de seus acionistas.

Importante ressaltar que a transação para segregação dos negócios do GPA e do Éxito, conforme já anunciada ao mercado, continua em evolução, estando pendente apenas a declaração de efetividade do *Form 20-F* do Éxito pela *U.S. Securities and Exchange Commission* e a obtenção das aprovações regulatórias das autoridades colombianas para sua conclusão.

O GPA manterá o mercado e seus acionistas informados sobre a existência de novos fatos relevantes relacionados a esse tema.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

Guillaume Marie Didier Gras

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores